



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À EMPRESA:

R. MARTINS JUNIOR LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.003.321/0001-63
RUA 28, LOTE Nº 09, QUADRA 14-A, BAIRRO LOTEAMENTO JARDIM PAULA III –
VÁRZEA GRANDE/MT
A/C: SR. ROBERTO MARTINS JUNIOR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Prezada Senhora,

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da Comissão Permanente de Licitações e com base na ata da sessão do dia 30/05/2018 as 08:00 horas/minutos, NOTIFICA esta empresa, que administração deliberou pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de prorrogação do prazo para regularização da Certidão de Regularidade junta à Secretaria de Estado da Fazenda (item 11.4.4) do edital, apresentado pela empresa R. MARTINS JUNIOR LOCAÇÃO EIRELI - EPP no processo licitatório sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**, haja visto Ilustre Senhor Prefeito Municipal, que invocou a necessidade premente de dar início às obras da construção da “Capela Mortuária”, inclusive havendo outra empresa habilitada, e em razão de que a manifestação da empresa requerente não vem acompanhada de qualquer justificativa concreta. Segue em anexo cópia da Ata de Deliberação.

Sendo o que tinha para o momento;

Itaúba/MT, 30 de Maio de 2018

ELEMAR HACK
Presidente da CPL